



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.607, DE 27 DE MAIO DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1445

Data: 27/05/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE, DO INCISO III DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 2.452, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.592/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 2.452, de 25 de agosto de 2023 que concedeu licença-prêmio ao servidor público MÁRCIO DE LIMA BRITO – RE nº 14.370 para descanso nos períodos de: 2/10/2023 a 31/10/2023; 1º/05/2024 a 30/05/2024 e de 1º/06/2025 a 30/06/2025;

Considerando a expedição da Portaria nº 189, de 29 de janeiro de 2025, por meio da qual foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta, ao referido servidor público, desde 23 de janeiro de 2025;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 4.592/2023 determinando a revogação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 2.452, de 25 de agosto de 2023, em razão da licença saúde sem previsão de alta concedida ao referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogado em caráter de excepcionalidade** o inciso III do art. 1º da Portaria nº 2.452, de 25 de agosto de 2023, que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor público **MÁRCIO DE LIMA BRITO – RE nº 14.370**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**.

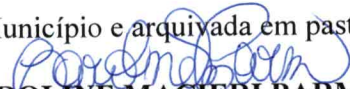
Art. 2º O servidor usufruirá o saldo remanescente da licença-prêmio, referente ao quinquênio de 11/04/2018 a 10/04/2023, em momento oportuno a ser programado, observando-se o prazo legal, mediante a expedição de Portaria que estabelecerá o período de seu gozo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de maio de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo